



Ministério da Saúde  
Gabinete do Ministro  
Assessoria Parlamentar

OFÍCIO Nº 334/2020/ASPAR/GM/MS

Brasília, 21 de janeiro de 2020.

A Sua Excelência a Senhora  
Deputada SORAYA SANTOS  
Primeira-Secretária  
Edifício Principal, sala 27  
Câmara dos Deputados  
70160-900 Brasília - DF

**Assunto: Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 950/19**

Senhora Primeira-Secretária,

Reporto-me ao expediente destacado na epígrafe, referente ao Requerimento de Informação nº 1693, de 11 de dezembro de 2019, para encaminhar as informações prestadas pelo órgão técnico deste Ministério.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE MANDETTA  
Ministro de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **João Gabbardo dos Reis, Ministro(a) de Estado da Saúde, Substituto(a)**, em 21/01/2020, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0013190745** e o código CRC **2E36191B**.



Ministério da Saúde  
Gabinete do Ministro  
Assessoria Parlamentar

## DESPACHO

ASPAR/GM/MS

Brasília, 21 de janeiro de 2020.

Ao Gabinete do Ministro

Assunto: Requerimento de Informação nº 1693/2019 - Deputado Jesus Sérgio

1. Trata-se de Requerimento de Informação nº 1693/2019 (0012667856), de autoria do Deputado Jesus Sérgio, o qual solicita informações ao Ministro de Estado da Saúde acerca do número de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho no Brasil e as ações e programas oficiais para minimizar essa ocorrências.
2. Em resposta, encaminhem-se, para ciência e atendimento à solicitação da Primeira Secretaria da Câmara dos Deputados (0012667856), o Parecer nº 1/2020-DSASTE/SVS/MS (0013122254), elaborado pela Secretaria de Vigilância em Saúde - SVS/MS.

GABRIELLA BELKISSE ROCHA

Assessora Especial do Ministro para Assuntos Parlamentares



Documento assinado eletronicamente por Gabriella Belkisse Câmara Rocha Tavares, Assessor(a) Especial do Ministro para Assuntos Parlamentares, em 21/01/2020, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 0013190518 e o código CRC 1266972D.



Ministério da Saúde  
Secretaria de Vigilância em Saúde  
Departamento de Saúde Ambiental, do Trabalhador e Vigilância das Emergências em Saúde Pública

PARECER Nº 1/2020-DSASTE/SVS/MS

Brasília, 15 de janeiro de 2020.

**Requerimento de Informação nº 1693/2019, da Câmara dos Deputados, solicitando informações ao Ministério da Saúde, acerca do número de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho no Brasil e as ações e programas oficiais para minimizar essas ocorrências.**

Em resposta ao Requerimento de Informação nº 1693/2019, de autoria do Deputado Jesus Sérgio, que “Solicita informações acerca do número de acidentes doenças relacionadas ao trabalho no Brasil e das ações programas oficiais para minimizar essas ocorrências”, informamos:

Entre 2006 a 2019\* foram notificados no Sistema Nacional de Agravos de Notificação (Sinan) do Ministério da Saúde 1.649.671 casos de doenças e agravos relacionados ao trabalho sendo, a maior parte Acidentes de Trabalho (53,4%; n=880.891), Acidentes de Trabalho com exposição a material biológico (35,1%; n=579.005) e Lesão por Esforço Repetitivo - LER/Doenças osteomusculares - DORT (5,6%; n=91.592). O número de registros cresceu significativamente no período referenciado, passando de 2.538 em 2006 para 182.882 em 2018 (Tabela 1). Foram registrados, nas declarações de óbito, 61.284 óbitos por acidentes de trabalho no Brasil, de 2000 a 2019. O número de acidentes de trabalho fatais aumentou 29,6%, passando de 2.422 em 2000 para 3.138 em 2018 (Gráfico 1). Importante pontuar que o aumento do número de registro de casos é reflexo da melhoria dos serviços de saúde na identificação e notificação das doenças e agravos relacionados ao trabalho.

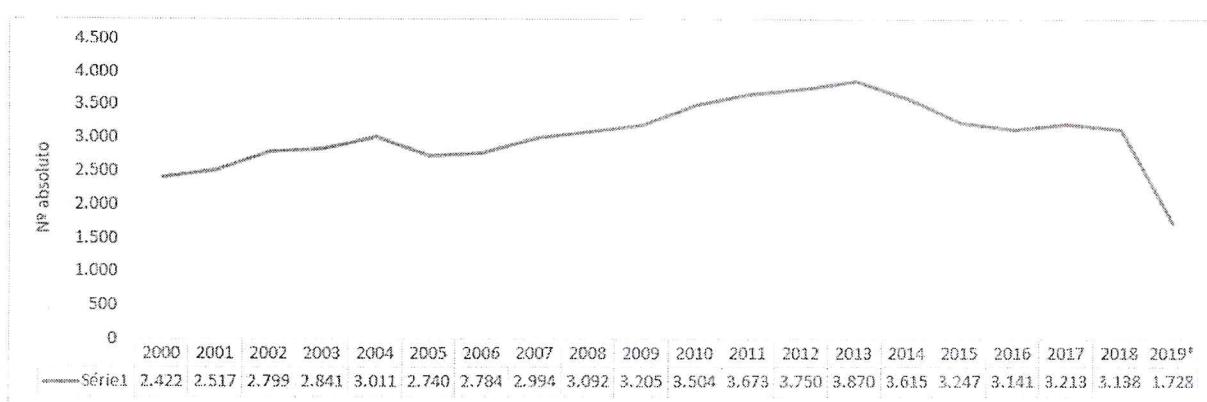
**Tabela 1. Doenças e agravos relacionados ao trabalho, por ano, Brasil 2006 a 2019\***

Doenças e agravos relacionados ao trabalho	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019*	Total
Acidente de Trabalho	1.535	19.725	31.317	35.321	44.767	60.971	75.481	88.440	83.495	87.756	85.242	92.580	99.503	74.758	880.891
Acidente de Trabalho com material biológico	708	15.735	24.704	30.197	34.883	40.476	45.959	50.331	54.277	55.459	56.883	60.511	63.577	45.305	579.005
LER/DORT	229	3.228	3.474	4.690	5.951	7.205	8.343	8.134	8.341	9.408	9.160	9.880	8.742	4.807	91.592
Intoxicação Exógena Relacionada ao Trabalho	13	2.071	2.576	2.955	3.132	4.073	4.529	6.273	6.336	6.515	5.716	6.663	7.400	5.722	63.974
Transtorno Mental Relacionado ao Trabalho	21	122	189	359	407	713	674	723	891	1.189	1.456	1.920	1.806	1.533	12.003
Perda Auditiva Induzida por Ruído	22	113	204	258	329	560	414	712	914	968	1.216	997	595	439	7.741
Dermatoses Ocupacionais	4	128	299	392	507	692	1.016	991	693	863	563	418	369	350	7.285
Pneumoconioses	6	104	750	179	205	561	223	265	228	333	237	921	481	420	4.913
Câncer relacionado ao Trabalho	0	5	12	30	26	126	73	146	169	196	255	195	409	625	2.267
<b>Total</b>	<b>2.538</b>	<b>41.231</b>	<b>63.525</b>	<b>74.381</b>	<b>90.207</b>	<b>115.377</b>	<b>136.712</b>	<b>156.015</b>	<b>155.344</b>	<b>162.687</b>	<b>160.728</b>	<b>174.085</b>	<b>182.882</b>	<b>133.959</b>	<b>1.649.671</b>

\*Dados preliminares

Fonte: Sinan

**Gráfico 1. Acidentes de trabalho fatais, por ano, Brasil 2000 a 2019\* (n=61.284)**



\*Dados preliminares

Fonte: SIM

A Saúde do Trabalhador no Sistema Único de Saúde (SUS) tem um importante marco legal instituído em 2012, a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (PNSTT) constante na Portaria de Consolidação nº 2 de 28 de setembro de 2017. A PNSTT tem como finalidade definir os princípios, as diretrizes e as estratégias a serem observados pelas três esferas de gestão do SUS, para estruturação da Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (Renast), com ênfase na vigilância, visando a promoção e a proteção da saúde dos trabalhadores e a redução da morbimortalidade decorrente dos modelos de desenvolvimento e dos processos produtivos.

A Renast é uma Rede nacional de informações e práticas de saúde do trabalhador, integrante da rede de serviços do SUS, tendo os Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (Cerest) como pontos de integração desta com as demais Redes do SUS. Os Cerest têm, entre suas atribuições: a integração das práticas dos componentes da Vigilância em saúde utilizando a racionalidade epidemiológica para priorização das demandas e respostas no território; o apoio especializado e matriciamento em saúde do trabalhador para todos os níveis da Rede de Atenção à saúde; a disseminação do conhecimento

em saúde do trabalhador no âmbito da sua área de abrangência; a vigilância de ambientes e processos de trabalho; a articulação de ações intersetoriais relacionadas à saúde do trabalhador e a formação continuada de profissionais para atuação em saúde do trabalhador.

Os Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (Cerest) são atualmente 213 Unidades, sendo 186 regionais e 27 estaduais, e recebem por meio de repasse federal fundo a fundo, o montante anual de recursos de R\$ 78.120.000,00 (setenta e oito milhões e cento e vinte mil reais), destinados ao fortalecimento das ações de Saúde do Trabalhador nos estados, DF e municípios e consequentemente, à diminuição da ocorrências de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho. Importante salientar que o financiamento das ações e serviços de saúde deve ocorrer de forma tripartite, ou seja, com recursos financeiros mobilizados pelos três entes: federal, estadual e municipal.

Para efetivação da PNSTT, a Coordenação-Geral de Saúde do Trabalhador (CGSAT) vem desenvolvendo, em ação coordenada com os estados, DF e municípios, as seguintes estratégias e atividades:

- Inserção de ações, metas e indicadores de saúde do trabalhador nos instrumentos de gestão do SUS: nos Planos Nacional, Estaduais e Municipais de Saúde e nas Programações Anuais de Saúde, de forma ascendente e planejada a partir das realidades loco-regionais, para assegurar recursos orçamentários e cumprimento das metas físicas;
- Apoio técnico às Secretarias de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, na implementação e execução da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;
- Produção e atualização de Protocolos, Manuais e outros documentos técnicos para orientar as ações de saúde do trabalhador na Renast;
- Incorporação de ações e procedimentos de vigilância e de assistência à saúde do trabalhador junto à Rede de Atenção à Saúde - RAS, considerando os diferentes níveis de complexidade e pontos de Atenção, tendo como centro ordenador das ações a Atenção Primária em Saúde;
- Monitoramento, em conjunto com as Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde dos indicadores pactuados de forma tripartite, para avaliação das ações e serviços em saúde do trabalhador;
- Estabelecimento de rotinas de sistematização, processamento, análise e divulgação dos dados gerados nos Municípios e nos Estados a partir dos sistemas de informação em saúde;
- Articulação intersetorial com com vistas à promoção de ambientes e processos de trabalho saudáveis e ao acesso às informações e bases de dados de outras pastas tenham interface com o tema saúde, trabalho e ambiente;
- Participação e elaboração de propostas normativas pertinentes à saúde do trabalhador, com a participação de outros atores sociais como entidades representativas dos trabalhadores, universidades e organizações não-governamentais;
- Formação e a capacitação em saúde do trabalhador voltada aos profissionais de saúde do SUS, em consonância com a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;
- Realização de Acordos e Parcerias entre os órgãos e instituições de ensino para formação e capacitação da comunidade, dos trabalhadores e do controle social, em consonância com a legislação de regência;
- Desenvolvimento de estratégias de comunicação, elaboração e divulgação de materiais informativos visando ampliar o conhecimento em saúde do trabalhador;
- Condução da revisão da listagem oficial de doenças relacionadas ao trabalho no território nacional e inclusão do elenco prioritário de agravos relacionados ao trabalho na listagem nacional de agravos de notificação compulsória.

Como temas prioritários do Ministério da Saúde na área de Saúde do Trabalhador para o período 2019 a 2022 têm-se: a reestruturação da Renast por meio da qualificação da atuação dos Cerest; a redefinição das estratégias de Notificação, Investigação e Fluxo de encaminhamento de trabalhadores adoecidos na Rede de Atenção à Saúde; a promoção da inclusão produtiva com Saúde e Segurança Sanitária; a vigilância sanitária e intervenção oportuna nos ambientes de trabalho de forma a promover espaços laborais seguros e saudáveis; a vigilância do Câncer Relacionado ao Trabalho; a vigilância dos Transtornos Mentais e Comportamentais Relacionados ao Trabalho; a atenção integral a grupos de trabalhadores de maior vulnerabilidade, tais como os trabalhadores do Campo, Floresta e Águas, os Refugiados e Migrantes e os trabalhadores em Situação de Trabalho Escravo e Trabalho Infantil.

Por fim, parabenizamos a iniciativa e interesse do Deputado Jesus Sérgio pelo tema e destacamos que o Ministério da Saúde, junto com os estados, Distrito Federal e municípios tem trabalhado arduamente no sentido de prevenir as doenças e agravos relacionados ao trabalho, bem como de proteger e promover a saúde dos trabalhadores brasileiros.

Colocamos a equipe da Coordenação Geral de Saúde do Trabalhador - CGSAT/DSASTE/SVS/MS à disposição para informações e esclarecimentos adicionais ([cgsat@saude.gov.br](mailto:cgsat@saude.gov.br)).

MARCUS VINÍCIUS QUITO  
Diretor Substituto/DSASTE



Documento assinado eletronicamente por Marcus Vinicius Quito, Diretor do Depto de Saúde Ambiental do Trab. e Vigilância das Emerg. em Saúde Pública, Substituto(a), em 15/01/2020, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 0013122254 e o código CRC F79900B2.



Ministério da Saúde  
Secretaria de Vigilância em Saúde

DESPACHO

SVS/MS

Brasília, 17 de janeiro de 2020.

Assessoria Parlamentar - ASPAR/GM/MS

Assunto: Requerimento de Informação nº 1693/2019, da Câmara dos Deputados, solicitando informações ao Ministério da Saúde, acerca do número de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho no Brasil e as ações e programas oficiais para minimizar essas ocorrências.

1. Trata-se do Requerimento de Informação nº 1693/2019, da Câmara dos Deputados, de autoria do Deputado Jesus Sérgio, solicitando informações ao Ministério da Saúde, acerca do número de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho no Brasil e as ações e programas oficiais para minimizar essas ocorrências.

2. Em resposta ao referido Requerimento de Informação Parlamentar, a Secretaria de Vigilância em Saúde – SVS/MS, encaminha a manifestação do Departamento de Saúde Ambiental, do Trabalhador e Vigilância das Emergências em Saúde Pública – DSASTE/SVS/MS, por meio do PARECER Nº 1/2020-DSASTE/SVS/MS (0013122254).

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Henrique Rosa Croda, Secretário(a) de Vigilância em Saúde, Substituto(a)**, em 20/01/2020, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0013162017** e o código CRC **CE22831F**.